

**EDITAL Nº 253/24 - UEPG/NUTEAD/CAPES****PROCESSO SELETIVO DE PROFESSORES FORMADORES****Curso de Licenciatura em Educação Física****DEFERIMENTO E RESULTADO FINAL**

A Universidade Estadual de Ponta Grossa, através do Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância, no uso de suas atribuições legais, torna público o RESULTADO FINAL do Processo Seletivo de professores, para atuação como PROFESSORES FORMADORES nas disciplinas alocadas no **Curso de Licenciatura em Educação Física**, na modalidade a distância, do Sistema Universidade Aberta do Brasil-UAB, ofertado pela Universidade Estadual de Ponta Grossa, de acordo com o edital 168/24 - UEPG/NUTEAD/UAB.

**1. DA CLASSIFICAÇÃO**

1.1 Os nomes dos candidatos estão dispostos em ordem classificatória na tabela abaixo:

1.1.1 SELEÇÃO INTERNA:

<b>Disciplina: Práticas de Extensão e Projetos Integrados Curriculares II</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	ALFREDO CESAR ANTUNES	6,6

<b>Disciplina: Bases Biológicas da Atividade Física</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	MARCIA HELENA APPEL	7,4

<b>Disciplina: Pedagogia do Esporte</b>		
Classificados		PONTOS

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

1º.	GONÇALO CASSINS MOREIRA DO CARMO	7,8
-----	----------------------------------	-----

<b>Disciplina: Crescimento e Desenvolvimento Humano</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	NILO MASSARU OKUNO	6,1
2º.	CAROLINA PAIOLI TAVARES	5,9
3º.	LUIZA HERMINIA GALLO	4,7

<b>Disciplina: Fundamentos Históricos e Filosóficos da Educação Física</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	CLÁUDIO JORGE GUIMARÃES	7,7

<b>Disciplina: Administração e Gestão em Educação Física</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	CARLOS MAURICIO ZAREMBA	6,7

1.1.2 SELEÇÃO EXTERNA/CADASTRO RESERVA (os candidatos só serão convocados diante do não preenchimento das vagas por professores efetivos da Universidade Estadual de Ponta Grossa, conforme edital de Abertura):

<b>Disciplina: Práticas de Extensão e Projetos Integrados Curriculares II</b>		
Classificados		PONTOS
1º.	DIEGO PETYK DE SOUSA	7,1

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE PONTA GROSSA  
NUTEAD – Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância

Disciplina: Administração e Gestão em Educação Física		
Classificados		PONTOS
1º.	ERICA FERNANDA DE PAULA	5,6
2º.	GABRIEL RIBEIRO CORDEIRO	1,1

## 2. DAS INSCRIÇÕES NÃO HOMOLOGADAS PELO DEPARTAMENTO (em ordem alfabética)

2.1 Os candidatos que não enviaram os documentos até a data limite ou não comprovaram requisitos obrigatórios, ou, ainda, não tiveram as condições mínimas estipuladas no item 4 do Edital de Abertura, não tiveram suas inscrições homologadas, de acordo com os itens 5.7, 5.8 e 5.9, do Edital de Abertura.

Nome	Motivo
ANY CAROLINE DE ALMEIDA	Não atende ao item 4.3 do Edital 168/24: (...) : a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
CAROLINA AGOSTINHO DE JESUS	Não atende ao item 4.3 do Edital 168/24: (...) : a) Professor Formador I — Experiência de, no mínimo, 3 (três) anos no magistério superior. b) Professor Formador II — Formação mínima em nível de mestrado e

	experiência de 1 (um) ano no magistério superior.
MARCUS VINICIUS PALMEIRA SILVA	Não atende aos itens: 4.10 Preencher a ficha de pontuação de Currículo, anexo I, e anexar documentação comprobatória dos itens obrigatórios e pontuados. 5.10.5 Declaração de tempo de atuação no magistério superior presente no anexo III deste edital, conforme item 4.3. 5.10.8 Declaração de não acúmulo de bolsas UAB presente no anexo IV deste edital, conforme item 4.5. 5.10.9 Declaração de disponibilidade para participar de atividades presenciais na cidade de Ponta Grossa e viagens aos polos de apoio, presente no anexo V deste edital, conforme itens 4.7 e 4.8

### 3. DOS RECURSOS

3.1 Os recursos relativos ao resultado final deverão ser realizados **até 2 (dois) dias úteis** após a publicação do resultado final, protocolados por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI, no site [sei.uepg.br](http://sei.uepg.br) > Protocolo Digital > Solicitações Gerais > Acessar este formulário, no ícone “Sua solicitação” endereçar ao Núcleo de Tecnologia e Educação Aberta e a Distância - Nutead .

3.2 O parecer será exarado no processo que originou o recurso.

3.3 Se houver mudanças no edital de **RESULTADO FINAL** após recursos impetrados, o mesmo será disponibilizado quando a análise e parecer forem definidos, no endereço eletrônico <https://ead.uepg.br/site/editais>.

3.4 É de responsabilidade do candidato o acompanhamento do resultado do recurso impetrado por meio do Serviço Eletrônico de Informação – SEI.

#### **4. DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 4.1 É responsabilidade do candidato o acompanhamento das informações e demais editais disponibilizados no site referentes à seleção prevista no Edital de Abertura.
- 4.2 Os casos omissos serão resolvidos pela Universidade Estadual de Ponta Grossa.

Ponta Grossa, 15 de maio de 2024

**Profº. Dr. Paulo Sergio Ribeiro**  
Coordenação de Curso

**Profª. Dra. Patricia Lucia Vosgrau de Freitas**  
Coordenadora Adjunta UAB/UEPG  
Diretora NUTEAD/UEPG